



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 384-A/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2026

(de 24 de março de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Senhora **ANDRESA SUELLEN GOMES DOS SANTOS**, para participar da Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional de Compromisso com a Alfabetização e Encontro Nacional "Mais Ciência na Escola".

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Senhora **ANDRESA SUELLEN GOMES DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.545.xxx-29, RG nº 10xxx314, SDS/PE, com destino à Brasília - DF, de 23 de março de 2026 a 26 de março de 2026, para participar da Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional de Compromisso com a Alfabetização e Encontro Nacional "Mais Ciência na Escola". Atribuindo 04 (quatro) diárias a servidora, no valor de R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando um montante de R\$ 3.234,96 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 230b9db6-acd1-4ba3-8fe1-c1e13ea96942